



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, II e c/c artigo 13, VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 2.772/2021, contratação da empresa **LINK TREINAMENTO E PSICOLOGIA LTDA**, para ministrar palestra para servidores do quadro de magistério da rede municipal de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Sabará, 17 de janeiro de 2022

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração